



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.337, de 28 de fevereiro de 2011.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0201-0412200032.002 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
(000019) .....R\$ 5.000,00

Orgão - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0301-2212200072.014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
(000108) .....R\$ 4.000,00

**SOMA..... R\$ 9.000,00**

**Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:**

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS  
0201-0412200032.002 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  
(000025) .....R\$ 9.000,00

**SOMA..... R\$ 9.000,00**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

Santa Cruz do Sul, 28 de fevereiro de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração